



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

Ata de Registro de Preços nº 016/2020 para aquisição de câmeras de vídeo monitoramento e NVR para gravação das imagens, conforme resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2020, que celebram a Município de Piraí de Piraí e as empresa(s) abaixo identificada(s):

O Município de Piraí, CNPJ-MF sob o nº 29.141.322/0001-32, com sede à Praça Getúlio Vargas, S/nº - Centro – Piraí/RJ, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal - Luiz Antonio da Silva Neves, portador da Carteira de Identidade nº 048514988, emitida pelo Instituto Félix Pacheco, residente à Rua Anibal da Costa, 56 - Centro - Piraí – RJ e, a(s) empresa(s) 7 Lan Comércio e Serviços Eireli inscrita no C.N.P.J. nº 07.355.957/0001-08 com sede à Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, 27315 – Loja 02, Lote D, Quadra 1D – Itapeba – Maricá/RJ, representada neste ato pela Srª. Janaina Fernandes de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº: 10433284-1, expedida pelo IFP/RJ e C.P.F. nº.: 072.282.857-86, firmam a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, conforme Pregão Eletrônico nº 009/2020 para aquisição de recarga de botijão gás GLP, fundamentado nos processos administrativos nº 03303/2020, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de preços para aquisição de câmeras de vídeo monitoramento e NVR para gravação das imagens ao Município de Piraí, conforme exigências contidas no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços e seus Anexos.
- 1.2 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Piraí a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, sendo assegurado nesta hipótese, preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, §4º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e art.11, do Decreto Municipal nº 2.552, de 2006.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 – Os preços a serem praticados pelos fornecedores, são aqueles ofertados na(s) proposta(s) vencedora(s) da sessão pública de Pregão de Registro de Preços nº: 009/2020 havido em 08/09/2020, nas condições abaixo:





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40	UN	74.80.94 - CÂMERA IP 3MP VARI-FOCAL IR. CÂMERA DE REDE IP TIPO BULLET PARA VÍDEO MONITORAMENTO OUTDOOR RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 3,0MP (2048 × 1536) OPERANDO COM UMATAXA MÍNIMA DE 30 QUADROS POR SEGUNDO EM TODAS AS RESOLUÇÕES - SENSOR DE IMAGEM CMOS 1/2.8" OU MAIOR, COM VARREDURA PROGRESSIVA DEVE POSSUIR COMPRESSÃO DE VÍDEO PADRÃO MJPEG, H.264, H.265 E, AO MENOS, UM PADRÃO DECOMPRESSÃO DE VÍDEO SUPERIORES A ESTES (H.264B, ZIPSTREAM, H.264+, H.264H, H.265+ OU SIMILARES), COM ALTA RELAÇÃO DE COMPRESSÃO SUPORTAR VELOCIDADE DE SHUTTER DE 1/3S A 1/100.000S SUPORTE PARA TRÊSSTREAMS DE VÍDEO INDEPENDENTES E CONFIGURÁVEIS EM RESOLUÇÃO E TAXA DE QUADROS POR SEGUNDO FUNCIONAMENTO EM BAIXA LUMINOSIDADE COM SENSIBILIDADE MÍNIMA DE ATÉ 0.008 LUX, EM MODO COLORIDO, AGC LIGADO E 0 LUX COM IR ACIONADO ILUMINADORES IR INTEGRADOS, COM ALCANCE MÍNIMO DE 50 METROS LENTE VARIFOCAL EMBUTIDA QUE TRABALHE ENTRE 2.8MM E 12MM, COM ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO HORIZONTAL MÍNIMO DE 80° (VALOR MÁXIMO) FUNÇÃO DIA & NOITE COM FILTRO DE IR POSSUIR FUNÇÃO DE CODIFICAÇÃO DIFERENCIADA EM ÁREA MARCADA DA CÂMERA, DE MODO QUE SOMENTE NA ÁREA MARCADA A IMAGEM POSSUA A RESOLUÇÃO MÁXIMA CONFIGURADA NA CÂMERA (REGIÃO DE INTERESSE)	7 Lan Comércio e Serviços Eireli	HIKVISION	3.500,00	140.000,00







		<p>POSSUIR FUNÇÕES BLC (COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO) E REDUÇÃO DIGITAL DE RUIDOS 3D ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO COM SUPORTE AOS CODECS DE ÁUDIO: G.711 E G.726 ENTRADA E SAÍDA DE ALARME WDR (AMPLA FAIXA DINÂMICA) DE ATÉ 120DB NÃO SENDO ACEITO WDR DIGITAL OU SIMILAR, RECURSO QUE PERMITA A INCLUSÃO DE MÁSCARAS DE PRIVACIDADE DETECÇÃO DE EXCEÇÕES DE HARDWARE PARA: DESCONEXÃO DE REDE, CONFLITO DE ENDEREÇO IP, ARMAZENAMENTO LOCAL CHEIO, TENTATIVA DE LOGIN IRREGULAR E ARMAZENAMENTO LOCAL COM ERRO. ATIVAÇÃO DE ALARMES PARA AS EXCEÇÕES SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ONVIF (PROFILE S E G) E ISAPI COMPATÍVEL COM OS PROTOCOLOS DE REDE: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPOE, NTP, UPNP, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QOS, IPV6, BONJOUR SUPORTAR FILTRO DE ENDEREÇO IP SUPORTAR ROTAÇÃO DE IMAGEM NO SENSOR, PARA APLICAÇÃO DE MODO CORREDOR ARMAZENAMENTO LOCAL EM CARTÃO MICRO SD/SDHC/SDXC COM CAPACIDADE DE ATÉ 128GB, E GRAVAÇÃO EM DISCO REMOTOS NAS SER APTO A OPERAÇÕES EM TEMPERATURAS DE -20 °C A 55 °C COM HUMIDADE NÃO SUPERIOR A 95% (SEM CONDENSAÇÃO) POSSUIR PROTEÇÃO TOTAL CONTRA POEIRA E JATOS FORTES D'ÁGUA - GRAU DE PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR POSSUIR PROTEÇÃO TOTAL</p>				
--	--	--	--	--	--	--



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



			CONTRA VANDALISMO E IMPACTOS - GRAU DE PROTEÇÃO IK10 OU SUPERIOR POSSUIR ENTRADA RJ45 10/100M AUTO ADAPTÁVEL ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL PARA 12VDC E POE (802.3AT), FONTE DE ALIMENTAÇÃO POE INCLUSO.				
--	--	--	---	--	--	--	--

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



2	40	UN	67.10.30 - CÂMERA IP 2MP VARI-FOCAL IR. CÂMERA DE REDE IP TIPO BULLET PARA VÍDEO MONITORAMENTO OUTDOOR RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2,0MP (1920 × 1080) OPERANDO COM UMATAXA MÍNIMA DE 30 QUADROS POR SEGUNDO EM TODAS AS RESOLUÇÕES SENSOR DE IMAGEM CMOS 1/2.8" OU MAIOR, COM VARREDURA PROGRESSIVA DEVE POSSUIR COMPRESSÃO DE VÍDEO PADRÃO MJPEG, H.264, H.265 E, AO MENOS, UM PADRÃO DECOMPRESSÃO DE VÍDEO SUPERIORES A ESTES (H.264B, ZIPSTREAM, H.264+, H.264H, H.265+ OU SIMILARES), COM ALTA RELAÇÃO DE COMPRESSÃO SUPOSTAR VELOCIDADE DE SHUTTER DE 1/3S A 1/100.000S SUPORTE PARA TRÊSSTREAMS DE VÍDEO INDEPENDENTES E CONFIGURÁVEIS EM RESOLUÇÃO E TAXA DE QUADROS POR SEGUNDO FUNCIONAMENTO EM BAIXA LUMINOSIDADE COM SENSIBILIDADE MÍNIMA DE ATÉ 0.008 LUX, EM MODO COLORIDO, AGC LIGADO E 0 LUX COM IR ACIONADO DEVE POSSUIR ILUMINADORES IR INTEGRADOS, COM ALCANCE MÍNIMO DE 50 METROS LENTE VARIFOCAL EMBUTIDA QUE TRABALHE ENTRE 2.8MM E 12MM, COM ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO HORIZONTAL MÍNIMO DE 80° (VALOR MÁXIMO) FUNÇÃO DIA & NOITE COM FILTRO DE IR POSSUIR FUNÇÃO DE CODIFICAÇÃO DIFERENCIADA EM ÁREA MARCADA DA CÂMERA, DE MODO QUE SOMENTE NA ÁREA MARCADA A IMAGEM POSSUA A RESOLUÇÃO MÁXIMA CONFIGURADA NA CÂMERA (REGIÃO DE INTERESSE) POSSUIR FUNÇÕES BLC (COMPENSAÇÃO DE LUZ DE	7 Lan Comércio e Serviços Eireli	HIKVISION	3.250,00	130.000,00
---	----	----	--	--	-----------	----------	------------



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





FUNDO) E REDUÇÃO DIGITAL DE RUIDOS 3D POSSUIR ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO COM SUPORTE AOS CODECS DE ÁUDIO: G.711 E G.726 POSSUIR ENTRADA E SAÍDA DE ALARME POSSUIR WDR (AMPLA FAIXA DINÂMICA) DE ATÉ 120DB NÃO SENDO ACEITO WDR DIGITAL OU SIMILAR. POSSUIR RECURSO QUE PERMITA A INCLUSÃO DE MÁSCARAS DE PRIVACIDADE DEVE POSSUIR DETECÇÃO DE EXCEÇÕES DE HARDWARE PARA: DESCONEXÃO DE REDE, CONFLITO DE ENDEREÇO IP, ARMAZENAMENTO LOCAL CHEIO, TENTATIVA DE LOGIN IRREGULAR E ARMAZENAMENTO LOCAL COM ERRO, DEVE POSSUIR ATIVAÇÃO DE ALARMES PARA AS EXCEÇÕES SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ONVIF (PROFILE S E G) E ISAPI COMPATÍVEL COM OS PROTOCOLOS DE REDE: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPOE, NTP, UPNP, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QOS, IPV6, BONJOUR - SUPORTAR FILTRO DE ENDEREÇO IP SUPORTAR ROTAÇÃO DE IMAGEM NO SENSOR, PARA APLICAÇÃO DE MODO CORREDOR DEVERÁ POSSUIR ARMAZENAMENTO LOCAL EM CARTÃO MICRO SD/SDHC/SDXC COM CAPACIDADE DE ATÉ 128GB, E GRAVAÇÃO EM DISCO REMOTOS NAS SER APTO A OPERAÇÕES EM TEMPERATURAS DE -20 °C A 55 °C COM HUMIDADE NÃO SUPERIOR A 95% (SEM CONDENSAÇÃO) POSSUIR PROTEÇÃO TOTAL CONTRA POEIRA E JATOS FORTES D'ÁGUA - GRAU DE PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR POSSUIR PROTEÇÃO TOTAL CONTRA VANDALISMO E



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI



			IMPACTOS - GRAU DE PROTEÇÃO IK10 OU SUPERIOR POSSUIR ENTRADA RJ45 10/100M AUTO ADAPTÁVEL POSSUIR ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL PARA 12VDC E POE (802.3AT) FONTE DE ALIMENTAÇÃO POE INCLUSO.				
--	--	--	--	--	--	--	--

*Handwritten signature in blue ink.*



*Handwritten signature in blue ink.*



3	20	UN	67.10.31 - CÂMERA IP 2MP BULLET NETWORK IR. CÂMERA DE REDE IP PARA VÍDEO MONITORAMENTO TIPO BULLET, POLICROMÁTICA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2,0MP (1920 X 1080) OPERANDO COM UM TAXA MÍNIMA DE 30 QUADROS POR SEGUNDO SENSOR DE IMAGEM CMOS 1/2.8" COM VARREDURA PROGRESSIVA DEVE POSSUIR COMPRESSÃO DE VÍDEO PADRÃO H.264 E, AO MENOS, UM PADRÃO COMPRESSÃO DE VÍDEO SUPERIOR AO MESMO (H.265, H.264B, ZIPSTREAM, H.264+, H.264H, H.265+ OU SIMILARES), COM ALTA RELAÇÃO DE COMPRESSÃO POSSUIR, AO MENOS, TRÊS STREAMS, SENDO UM COM RESOLUÇÕES AJUSTÁVEIS FUNCIONAMENTO EM BAIXA LUMINOSIDADE COM SENSIBILIDADE MÍNIMA DE ATÉ 0.005LUX @ (F1.2, AGC ON), 0 LUX COM IR COM ALCANCE MÍNIMO DE 30 METROS POSSUI OPÇÕES DE LENTE DE 2,8MM/4MM/6MM/8MM/12MM, COM AS MESMAS A SEREM SELECIONÁVEIS PARA CADA APLICAÇÃO NO AMBIENTE CAPAZ DE SUPOSTAR SLOWSHUTTER FUNÇÃO DIA & NOITE COM FILTRO DE IR POSSUIR FUNÇÕES BLC (COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO), ROI (REGIÃO DE INTERESSE), 3D-DNR (REDUÇÃO DIGITAL DE RUÍDOS - 3D) WDR DE 120 DB (NÃO SERÃO ACEITOS DWDR OU WDR DIGITAL) POSSUIR FUNÇÕES INTELIGENTES DE ANÁLISE DE VÍDEO PARA: DETECÇÃO DE CRUZAMENTO DE LINHA, DETECÇÃO DE INTRUSOS EM UMA DETERMINADA ÁREA, DETECÇÃO DE MOVIMENTOS, DETECÇÃO DE FACES, DETECÇÃO DE OBJETO REMOVIDO E DETECÇÃO DE	7 Lan Comércio e Serviços Eireli	HIKVISION	1.300,00	26.000,00
---	----	----	---	--	-----------	----------	-----------



*Handwritten signatures in blue ink*





			<p>OBJETOS DEIXADOS ATIVAÇÃO DE ALARMES PARA DETECÇÃO DE MOVIMENTOS (ACIMA DE 12 ÁREAS SELECIONÁVEIS, DESCONEXÃO DE REDE, CONFLITO DE IP, FALHA NO ARMAZENAMENTO POSSUIR OS PADRÕES ONVIF, PSIA, CGI, ISAPI COMPATÍVEL COM OS PROTOCOLOS DE REDE: TCP/IP, UDP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPOE, NTP, UPNP, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QOS, IPV6 POSSUIR SUPORTE A NAS PARA ARMAZENAMENTO NA REDE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO MICRO SD/SDHC/SDXC COM CAPACIDADE DE ATÉ 128GB. POSSUIR BOTÃO FÍSICO DE RESET SER APTO A OPERAÇÕES EM TEMPERATURAS DE -30 °C – +60 °C COM UMIDADE NÃO SUPERIOR A 95% (SEM CONDENSAÇÃO) POSSUIR PROTEÇÃO TOTAL CONTRA POEIRA E JATOS FORTES D'ÁGUA GRAU DE PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR POSSUIR ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL PARA 12VDC E POE (802.3AF) E FONTE DE ALIMENTAÇÃO POE INCLUSO.</p>			
--	--	--	--	--	--	--

*Handwritten signature*



*Handwritten signature*



4	10	UN	67.10.32 - CÂMERA IP 2MP SPEED DOME. CÂMERA IP DE ALTA DEFINIÇÃO, TIPO SPEED DOME, POLICROMÁTICA E COM SENSOR DE IMAGEM CMOS MAIOR OU IGUAL A 1/2.8" COM VARREDURA PROGRESSIVA PARA VÍDEO MONITORAMENTO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2MP (1920 X 1080) OPERANDO COM UM TAXA MÍNIMA DE 30 QUADROS POR SEGUNDO DEVE POSSUIR COMPRESSÃO DE VÍDEO PADRÃO H.264 E, AO MENOS, UM PADRÃO COMPRESSÃO DE VÍDEO SUPERIOR AO MESMO (H.265, H.264B, ZIPSTREAM, H.264+, H.264H, H.265+ OU SIMILARES), COM ALTA RELAÇÃO DE COMPRESSÃO POSSUIR 3 FLUXOS (STREAMS) DE VÍDEO COM CONFIGURAÇÕES INDEPENDENTES, PELO MENOS 2 DESTES STREAMS DEVERÃO SUPTOR A RESOLUÇÃO DE 1920 X 1080 A 30 QUADROS POR SEGUNDO. PERMITIR AJUSTE DE PAN NA FAIXA DE 360° CONTÍNUOS, AJUSTE DE TILT NA FAIXA DE -1° A 90° POSSUIR VELOCIDADE MÁXIMA DEPRESET DO PAN DE NO MÍNIMO 300°/S E DEPRESET DO TILT DE NO MÍNIMO 200°/S PERMITIR ZOOM ÓPTICO MÁXIMO, DE NO MÍNIMO, 30X POSSUIR ZOOM DIGITAL MÁXIMO, DE NO MÍNIMO, 16X POSSUIR CONFIGURAÇÃO DE AJUSTE DE FOCO PARA AUTOMÁTICO / SEMIAUTOMÁTICO / MANUAL PERMITIR CONFIGURAÇÃO DE ATÉ 250PRESETS PERMITIR CONFIGURAÇÃO DE ATÉ 8 PATRULHAS COM, NO MÍNIMO, 30PRESETS CADA. POSSUIR FUNÇÕES DE APRIMORAMENTO DE IMAGENS COMO REDUÇÃO DIGITAL DE RUIDOS 3D(3D DNR), ANTINEVOEIRO (DEFOG), HLC	7 Lan Comércio e Serviços Eireli	HIKVISION	9.797,00	97.970,00
---	----	----	---	--	-----------	----------	-----------



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



			(COMPENSAÇÃO DE LUZ ALTA), BLC (COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO) POSSUIR FUNÇÕES INTELIGENTES DE ANÁLISE DE VÍDEO PARA: DETECÇÃO DE CRUZAMENTO DE LINHA, DETECÇÃO DE INTRUSOS EM UMA DETERMINADA ÁREA POSSUIR O PROTOCOLO DE COMPATIBILIDADE ENTRE FABRICANTES, O ONVIF COMPATÍVEL COM OS PROTOCOLOS DE REDE: IPV4/IPV6, HTTP, HTTPS, 802.1X, QOS, FTP, SMTP, UPNP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTP, TCP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPOE PERMITIR GRAVAÇÃO EM CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD/SDHC/SDXC DE 128GB (OU SUPERIOR) POSSUIR SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM POSTES, PAREDES, FORROS OU SUPORTE DE EMBUTIR EM FORRO DE GESSO POSSUIR 2 INTERFACES DE ENTRADA E 1 DE SAÍDA PARA ALARMES POSSUIR 1 INTERFACE DE ENTRADA E 1 DE SAÍDA PARA ÁUDIO, PERMITINDO ÁUDIO BIDIRECIONAL POSSUIR PROTEÇÃO TOTAL CONTRA POEIRA E JATOS FORTES D'ÁGUA GRAU DE PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR POSSUIR INVÓLUCRO QUE FORNEÇA PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO CONTRA DANOS DE IMPACTOS MECÂNICOS – GRAU DE PROTEÇÃO IK10 OU SUPERIOR SER APTO A OPERAÇÕES EM TEMPERATURAS DE ATÉ A 60 °C PERMITIR TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 24VAC PERMITIR ALIMENTAÇÃO VIA POE 802.3 AT OU HI-POE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO POE INCLUSO.				
--	--	--	--	--	--	--	--

*Handwritten signature in blue ink.*



*Handwritten signature in blue ink.*





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



5	20	UN	74.80.95 - NVR 32 CÂMERAS POE. O NVR DEVE OPERAR DE FORMA AUTÔNOMA E AUTOSSUFICIENTE, UNICAMENTE COM OS RECURSOS DE HARDWARE E SOFTWARE INTERNOS CONTIDOS EM SEU GABINETE, COM DESEMPENHO PLENO E INTEGRAL DE SUAS FUNÇÕES. EXCLUI-SE DESTA CONCEITO OS NVR MONTADOS COM BASE EM PC, QUE UTILIZEM SISTEMAS OPERACIONAIS COMUNS A MICROCOMPUTADORES CONVENCIONAIS NÃO ORIGINALMENTE DESENVOLVIDOS EM FÁBRICA PARA O FIM ÚNICO E ESPECÍFICO DE ATUAR COMO NVR MONOBLOCO O NVR DEVERÁ SUPORTAR A CONEXÃO E A GRAVAÇÃO DE 32 CANAIS COM TECNOLOGIA IP COM ATÉ 12MP PERMITIR GRAVAÇÃO NAS RESOLUÇÕES 12MP, 6MP, 5MP,3MP, 1080P,720P,4CIF ECIF PERMITIR VISUALIZAÇÃO AO VIVO DE IMAGENS DE ATÉ 12MP POSSUIR 1 ENTRADA DE ÁUDIO E 1 SAÍDA DE ÁUDIO. AMBAS NO FORMATO RCA SUPORTAR ÁUDIO BIDIRECIONAL PERMITIR REPRODUÇÃO SINCRONIZADA DE ATÉ 16 CANAIS SIMULTÂNEOS POSSUIR SAÍDA HDMI/VGA COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1080 - PERMITIR MOSAICO DE 1, 4, 6, 8, 9, 16 QUADRANTES DE IMAGENS PARA VISUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL. PERMITIR SEQUENCIAMENTO DA EXIBIÇÃO DAS IMAGENS EM TEMPO REAL COM TEMPO CONFIGURÁVEL SUPORTAR, NO MÍNIMO, 24TB BRUTOS DE ESPAÇO EM DISCOS TIPO SATA SER ENTREGUE COM 2 HDS SATA DE 6TB, DESENVOLVIDOS PARA GRAVAÇÕES DE CFTV	7 Lan Comércio e Serviços Eireli	HIKVISION + SEAGATE	11.670,00	233.400,00
---	----	----	---	--	---------------------------	-----------	------------





		<p>POSSUIR GERENCIAMENTO DE GRUPO E QUOTA DE HD (DISCO RÍGIDO) POSSUIR CONFIGURAÇÃO DE PROPRIEDADES DO HD PARA UTILIZAÇÃO EM REDUNDÂNCIA, APENAS LEITURA OU LEITURA/ESCRITA SUPORTA FUNÇÃO DE DETECÇÃO S.M.A.R.T (TECNOLOGIA DE AUTO-MONITORAMENTO, ANÁLISE E RELATÓRIO) E DETECÇÃO DE SETORES DANIFICADOS NOS DISCOS RÍGIDOS SUPORTA FUNÇÃO DE HIBERNAÇÃO DOS DISCOS RÍGIDOS VISANDO ECONOMIA DE ENERGIA E PROLONGAÇÃO DO TEMPO DE VIDA DOS DISCOS RÍGIDOS PERMITIR ATÉ, NO MÍNIMO, 128 CONEXÕES REMOTAS POSSUIR NO MÍNIMO 16 ENTRADAS DE ALARME E 4 SAÍDAS DE ALARME PARA ACIONAMENTO DE DISPOSITIVOS VIA RELÉ POSSUIR NO MÍNIMO 3 CONEXÕES USB SENDO NO MÍNIMO UMA COMPATÍVEL COM O PADRÃO USB3.0 SUPORTAR OS PROTOCOLOS DE REDE TCP/IP, DHCP, DNS, DDNS, NTP, SMTP, NFS, ISCSI, UPNP™, HTTPS POSSUIR O PROTOCOLO ONVIF PARA CONEXÃO DE CÂMERAS DE OUTRAS MARCAS QUE OPERAM COM ESTE PROTOCOLO PERMITIR TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 100 A 240VAC - 60HZ PERMITIR TRABALHAR ENTRE TEMPERATURAS NA FAIXA DE -100C A +550C E HUMIDADE NA FAIXA DE 10% A 90%.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

*MF*



*Seel*



6	20	UN	58.35.17 - NVR 16 CÂMERAS. O NVR DEVE OPERAR DE FORMA AUTÔNOMA E AUTOSSUFICIENTE, UNICAMENTE COM OS RECURSOS DE HARDWARE E SOFTWARE INTERNOS CONTIDOS EM SEU GABINETE, COM DESEMPENHO PLENO E INTEGRAL DE SUAS FUNÇÕES. EXCLUI-SE DESTES CONCEITOS OS NVR MONTADOS COM BASE EM PC, QUE UTILIZEM SISTEMAS OPERACIONAIS COMUNS A MICROCOMPUTADORES CONVENCIONAIS NÃO ORIGINALMENTE DESENVOLVIDOS EM FÁBRICA PARA O FIM ÚNICO E ESPECÍFICO DE ATUAR COMO NVR MONOBLOCO O NVR DEVERÁ SUPORTAR A CONEXÃO E A GRAVAÇÃO DE 16 CANAIS COM TECNOLOGIA IP COM ATÉ 12MP PERMITIR GRAVAÇÃO NAS RESOLUÇÕES 12MP, 6MP, 5MP,3MP, 1080P,720P,4CIF ECIF PERMITIR VISUALIZAÇÃO AO VIVO DE IMAGENS DE ATÉ 12MP POSSUIR 1 ENTRADA DE ÁUDIO E 1 SAÍDA DE ÁUDIO. AMBAS NO FORMATO RCA SUPORTAR ÁUDIO BIDIRECIONAL PERMITIR REPRODUÇÃO SINCRONIZADA DE ATÉ 16 CANAIS SIMULTÂNEOS POSSUIR SAÍDA HDMI/VGA COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 1920X1080 - PERMITIR MOSAICO DE 1, 4, 6, 8, 9, 16 QUADRANTES DE IMAGENS PARA VISUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL. PERMITIR SEQUENCIAMENTO DA EXIBIÇÃO DAS IMAGENS EM TEMPO REAL COM TEMPO CONFIGURÁVEL SUPORTAR, NO MÍNIMO, 12TB BRUTOS DE ESPAÇO EM DISCOS TIPO SATA SER ENTREGUE COM 2 HDS SATA DE 4TB, DESENVOLVIDOS PARA GRAVAÇÕES DE CFTV	7 Lan Comércio e Serviços Eireli	HIKVISION + SEAGATE	7.100,00	142.000,00
---	----	----	---	--	---------------------------	----------	------------



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI



		POSSUIR GERENCIAMENTO DE GRUPO E QUOTA DE HD (DISCO RÍGIDO) POSSUIR CONFIGURAÇÃO DE PROPRIEDADES DO HD PARA UTILIZAÇÃO EM REDUNDÂNCIA, APENAS LEITURA OU LEITURA/ESCRITA SUPORTA FUNÇÃO DE DETECÇÃO S.M.A.R.T (TECNOLOGIA DE AUTO-MONITORAMENTO, ANÁLISE E RELATÓRIO) E DETECÇÃO DE SETORES DANIFICADOS NOS DISCOS RÍGIDOS SUPORTA FUNÇÃO DE HIBERNAÇÃO DOS DISCOS RÍGIDOS VISANDO ECONOMIA DE ENERGIA E PROLONGAÇÃO DO TEMPO DE VIDA DOS DISCOS RÍGIDOS PERMITIR ATÉ, NO MÍNIMO, 128 CONEXÕES REMOTAS POSSUIR NO MÍNIMO 4 ENTRADAS DE ALARME E 1 SAÍDA DE ALARME PARA ACIONAMENTO DE DISPOSITIVOS VIA RELÉ POSSUIR NO MÍNIMO 3 CONEXÕES USB SENDO NO MÍNIMO UMA COMPATÍVEL COM O PADRÃO USB3.0 SUPORTAR OS PROTOCOLOS DE REDE TCP/IP, DHCP, DNS, DDNS, NTP, SMTP, NFS, ISCSI, UPNP™, HTTPS POSSUIR O PROTOCOLO ONVIF PARA CONEXÃO DE CÂMERAS DE OUTRAS MARCAS QUE OPERAM COM ESTE PROTOCOLO PERMITIR TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 100 A 240VAC - 60HZ PERMITIR TRABALHAR ENTRE TEMPERATURAS NA FAIXA DE -10OC A +55OC E HUMIDADE NA FAIXA DE 10% A 90%.			
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>769.370,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos produtos, com todos os custos de: de mão de obra, materiais e equipamentos, cargas e descarga de materiais, frete, impostos, taxas ou quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como o lucro.





### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, observada a publicação no Informativo Oficial do Município de Pirai.

### CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 4.1 - Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou de redução dos valores praticados no mercado.
- 4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 4.3 - Quando o valor inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado a Prefeitura Municipal de Pirai deverá convocar o fornecedor visando negociação para redução de valores e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e convocados outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado.
- 4.4 - Quando o valor de mercado tornar-se superior aos valores registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Pirai poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação.
- 4.5 - Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Pirai procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.
- 4.6 - Os valores revisados serão publicados no Informativo Oficial do Município de Pirai.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1 - A aquisição dos produtos pelo Município de Pirai será realizada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de forma parcelada e eventual de acordo com as necessidades das unidades administrativas e nas quantidades que vierem a solicitar.
- 5.2 – Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme estabelecido pela Secretaria solicitante em até 20 (vinte) dias após assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.







- 5.3 - O(s) produto(s) objeto desta licitação será(ão) recebido(s) e aceito(s) após sumária inspeção realizada pelo órgão solicitante do(s) mesmo(s) podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.
- 5.4 – O recebimento do(s) produto(s) não configura o aceite, o qual ocorrerá conforme o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, somente, após a conferência quantitativa e qualitativa, realizada pela fiscalização, devidamente atestada(s) na(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s).
- 5.5- A contratada compromete-se a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto fornecido comprovadamente fora das especificações técnicas e padrões de qualidade constante do Anexo I do Edital.
- 5.6– O produto(s) objeto desta licitação deverá(ão) ser entregue(s) no local definido pelo órgão solicitante de forma imediata após assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.

#### CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 17.1 - O pagamento será feito, de acordo com a entrega do(s) objeto(s) e será efetuado pela Tesouraria da Fazenda Pública Municipal, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, 30 (trinta) dias após o adimplemento do objeto e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor competente, acompanhado da Certidão Negativa de Débito com INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS.
- 17.2 - Em caso de atraso injustificado no pagamento, dentro do prazo acima estabelecido, o valor será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês “pró rata tempore”, assim como, compensado financeiramente à taxa de 1% (um por cento) ao mês, pró rata dia, contados a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.
- 17.3 - O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado na razão de 1 % (um por cento) ao mês pro rata dia, contados da data do seu efetivo pagamento.
- 17.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 17.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 17.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 – Caberá a Secretaria Municipal de Administração o gerenciamento e o controle da presente Ata, devendo:
- 7.1.1 - Gerenciar a ata de registro de preços, indicando os beneficiários do registro de preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do SRP;







- 7.1.2 – Periodicamente aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;
- 7.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- 7.1.4 - Conduzir os procedimentos relativos à revisão dos preços registrados e à aplicação das penalidades.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

- 8.1 - Ter conhecimento da ata de registro de preços, inclusive em relação às alterações porventura ocorridas, com o objetivo de dar correto cumprimento às suas disposições;
- 8.2 - Consultar o órgão gerenciador, quando necessitar contratar, a fim de obter a indicação do beneficiário do registro de preços, os respectivos quantitativos e preços registrados;
- 8.3 - Encaminhar ao órgão gerenciador às informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 8.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente do SPR, por servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 de Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- 8.5 - Conduzir os procedimentos relativos à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em coordenação com o órgão gerenciador;
- 8.6 - Informar ao órgão gerenciador, quando o beneficiário do registro de preços não atender às condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços, ou recusar-se a firmar o contrato.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 9.1 - Fornecer o objeto na forma e condições fixadas nesta Ata, mediante requisição do órgão ou entidade contratante, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão de Registro de Preços nº: 009/2020.
- 9.2 – Assinar o Contrato ou retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias úteis;
- 9.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
- 9.4 - Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;



*[Handwritten signatures]*



- 9.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
- 9.6 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Pirai ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 10.1 - Em caso da inexecução total ou parcial do contrato, poderá, o Município de Pirai, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes penalidades:
- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
  - a) Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato;
  - b) Suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Pirai e terá cancelado o registro cadastral da Prefeitura municipal de Pirai, por prazo de até 5 (cinco) anos, quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.
- 10.2 - Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato por dia, que exceder ao prazo previsto para a entrega do produto.
- 10.3 - Após 5(cinco) dias de atraso na execução dos serviços a partir do prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido, ficando a empresa contratada sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 10.4 - A penalidade será descontada do pagamento efetuado à Contratada, e caso o valor seja superior, se necessário quando for o caso, cobrado judicialmente.

### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



*[Handwritten signatures]*





11.1 - O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

11.2 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

11.3 - O fornecedor poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

## CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicada no Informativo Oficial do Município de Pirai, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

12.2 – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços nº: 009/2020.

12.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Pirai - RJ para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pirai, 15 de setembro de 2020

  
MUNICÍPIO DE PIRAI

  
7 LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHAS





